



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 703/2023

DATA: 15 de agosto de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2585 ANO XI
Data: 15 / 08 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **14 de agosto de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base da categoria, à servidora abaixo relacionada, devido à mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, deste município, conforme Memorando nº 11.508/2023.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Katya Liliana Destro	4573/0	22/05/2023	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **14 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.